



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLL 241/2024 – PROC. 0491/24

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Emenda 1, ao PLL 241/2024, passando a dispor o que segue:

Artigo 1º O Executivo Municipal informará no site da Prefeitura, no dia 03 de maio de cada ano, as condições operacionais das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps), das Casas de Bombas e de seus geradores.

JUSTIFICATIVA

O dia 03 de maio de 2024 marca a data em que o Lago Guaíba atingiu 4m60cm, invadindo as ruas da Capital dos gaúchos, alagando as primeiras vias do Centro Histórico, incluindo a Estação Rodoviária, centros de treinamentos do Grêmio e Internacional e outras estruturas públicas. Nesta mesma data, dois acessos à Porto Alegre foram fechados, em razão do aumento do nível do Guaíba que, ao final daquele dia, atingiu 4m77cm.

Deste modo, a data é simbólica e representativa da resiliência dos gaúchos e, em especial do povo de Porto Alegre, servindo como marco - e um bom patamar - para que o Poder Executivo divulgue o resultado de testes e verificações do Sistema de Proteção Contra Enchentes da Capital para os cidadãos.

Vereador Tiago Albrecht (Líder da Bancada do NOVO)

Vereador Ramiro Rosário



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador**, em 11/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador (a)**, em 11/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0786226** e o código CRC **AADE3A9E**.